



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 75/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.012328/2023-16

DOCUMENTO SEI Nº 2081601

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 321/2023/REIT - DGP (SEI nº 2081606), torna público as vagas disponível para consulta aos servidores classificados no Edital nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO, de 25 de Setembro de 2023 (SEI nº 2070099).

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. Quadro de vagas cargo Técnico Administrativo em Educação - TAE

Cargo/área	Unidade de Lotação
Assistente em Administração	<i>Campus Ariquemes</i>
Assistente em Administração	<i>Campus Avançado São Miguel do Guaporé</i>
Assistente em Administração	<i>Campus Cacoal</i>
Assistente em Administração	Reitoria

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

2.1. Quadros demonstrativos de vagas

Quadro I - Assistente em Administração

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
1ª	EDUARDO NORBERTO DE AQUINO	<i>Campus Colorado do Oeste</i>	<i>Campus Cacoal</i>

Quadro II - Assistente em Administração

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
2ª	FLÁVIO MARCOS DE MORAES	<i>Campus Ariquemes</i>	Reitoria

Quadro III - Assistente em Administração

Ordem de Classificação Edital 74/2023	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
13ª	DEBORAH PEREIRA LINHARES DA SILVA	<i>Campus Cacoal</i>	<i>Campus Ariquemes</i>

2.2. Para área não relacionadas no item 1.1 não há servidores inscritos no edital de cadastro de interesse de remoção homologado pelo Edital nº 74/2023/REIT - DGP/IFRO, de 25 de Setembro de 2023 (SEI nº 2070099).

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

3.1.1. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:

3.1.2. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;

3.1.3. Incluir o Anexo I e assinar;

3.1.4. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;

3.1.5. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.

3.2. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 09/10/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2081601** e o código CRC **DD8E67FA**.

**Anexo I do Edital nº 75/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
DOC SEI (2082603, 2082612,2082986)**